CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 048/2021.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUEIRO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVIDÊNCIAS SOBRE DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS E ATROPELAMENTOS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SP.

Senhora Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora **ANDRESSA CERONI**, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário e, se aprovado for, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida – SP, para que responda os seguintes quesitos:

CONSIDERANDO a Lei Nº1381 de 29 de Julho de 2017 – Autoria Vereadora Andressa Ceroni. "Determina o pagamento de multa aos atos de crueldade contra animais, independente das sanções previstas em outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal" Considerando notícias de maus-tratos e abandonos, nada mais justo do que repreender a conduta de agressores.

1. Como as denúncias de maus-tratos à animais, feitas pela comunidade estão sendo enfrentadas pela administração pública e quantas denúncias foram recebidas e averiguadas no Município de Ilha Comprida, após a vigência da lei?

2. Considerando as varias publicações no Facebook e relatos das protetoras de animais, informando vários relatos de animais que foram encontrados em estado de maus-tratos, quais as providências foram tomadas visando o cumprimento da lei municipal 1381/17?

Plenário dos Emancipadores, 06 de Junho de 2021.

Andressa Marques Ceroni
Vereadora – PL